



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 278/2022

## “DESIGNA GESTOR DE PARCEIRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a necessidade de fiscalização da execução de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iúna e APAE, nos termos da lei n° 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 304295 para função de **GESTOR DE PARCERIA**, representando a Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, **Processo 1901/2022, Termo de Colaboração 16/2002** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para execução de Serviço de para execução do projeto “Catavento” a ser custeado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II – Elaborar em conjunto com o Conselho, se for o caso, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades da gestão dos recursos, bem como providencias adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – Emitir Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas da respectiva parceria.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 21/07/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete